

QUARTA | 24/09/2025
EDIÇÃO 966
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã



Este documento é cópia de um arquivo digitalizado em 26/09/2025, GM7, 06:00:27

Para conferir o original, acesse: <https://www.tupã.com.br/verificar-autenticidade-do-documento>



ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.088, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 150.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO**02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 233.....R\$
150.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO**02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

44.90.51 Obras e Instalações
Conta 244.....R\$
150.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 11.089, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 15.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transferência no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO**02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 559.....R\$
15.000,00

Parágrafo único. A Transferência será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO**02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

44.90.52 Equipamento e Material Permanente
Conta 566.....R\$
15.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 11.090, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 7.500,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para o Remanejamento da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO**02.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

44.90.52 Equipamento e Material Permanente
Conta 044.....R\$
7.500,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO**02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

44.90.51 Obras e Instalações
Conta 098.....R\$



7.500,00

23, 24 e 25/09/2025

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 11.074, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE TUPÃ - CMPC PARA O BIÊNIO 2024-2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ESTABELECE** a composição da Diretoria do **Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tupã - CMPC**, criado pela Lei local nº 4.570, de 14.12.2011, alterada pela Lei nº 4.737, de 19.05.2015, constituída pelos conselheiros Rafael Chagas Viviano (**Presidente**); Tarciso Vieira Mendes (**Vice-Presidente**); Renato Gonzalez Rosa (**1º Secretário**) e Mariana Mazeti de Lima (**2ª Secretária**), com mandato para o período de 18.04.2024 a 18.04.2026, na forma dos **Memorandos 17.100|2024 e 22.242|2025 - Sistema 1DOC**.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 DE SETEMBRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ECONOMIA E FINANÇAS

Outros Atos

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
CONVITE**

Renan Victor Pontelli, no uso de suas atribuições legais, e atendimento ao disposto da Lei Complementar nº101 (LRF), CONVIDA aos Representantes da Sociedade Civil Organizada e a população em geral, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de Setembro de 2025, às 17 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2025.

Renan Victor Pontelli
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO 006/2025**

O Conselho Municipal de Saúde, com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8142/90 e 8080//90, Resolução 453/2012, Lei Complementar 141/2012 e Lei Municipal 4.759/2015, em sua reunião ordinária no dia 22/09/2025, na sala de reuniões da Unidade de Saúde "Dr. Edmundo Vieira Prado". RESOLVE:

1-Aprovar o Orçamento Anual de Saúde (LOAS) para 2026;

2-Aprovar a prestação de contas (financeira e produção/ofertas) do segundo quadrimestre de 2025.

Tupã(SP), 22 de setembro de 2025.

HOMOLOGADO

Fredy Martinelli Rodrigues

Secretário Municipal de Saúde



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: eedd-0c83-5873-4510-ec



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 966, ano V, veiculado em 24 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por WILSON KOJI MIURA (CPF ***744188**) em 24/09/2025 às 17:26:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/eedd-0c83-5873-4510-ec>